



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 126/2017

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 333/04, EMITIDO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2004.-----

---- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

---- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de setembro de 2017, foi autorizado o 1.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 333/04, emitido em 29 de dezembro de 2004, na sequência do processo n.º I-18/17, registado em nome da firma Rodrigues da Conceição, Ld.ª, contribuinte número 508 052 246, com sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 16, r/c direito, em Baixa da Banheira, com referência ao seguinte prédio urbano: -----

----- Lote 4, sito na Rua Coronel Melo Antunes, Barreiros em Montijo da União das Juntas de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7713 da União das Juntas de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4685/20050415 da freguesia de Montijo.-----

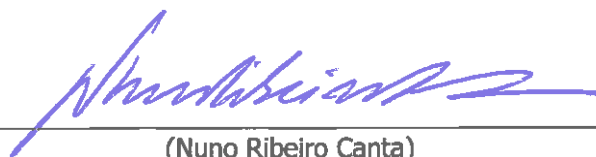
---- A alteração pretendida versa acerca do aproveitamento do desvão da cobertura para arrumos, sendo que a presente proposta de alteração propõe um aproveitamento de 174,45m² existentes/propostos no desvão de cobertura do lote, não previsto no Alvará de Loteamento Aprovado.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito nacional. -----

---- E eu, *Isabel Ribeiro* (Isabel Ribeiro) Coordenadora Técnica da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 20 de setembro de 2017 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)